



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.818/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a contar de 29 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN**, matrícula 994651, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.179.307-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.230.659-00, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11.190/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de agosto de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 agosto 1924  
DE N.º 13088  
UJUARAMA 05.08.24  
Diniz  
A - GOMES DOS REIS